

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESPECIAL DE ESPORTE E LAZER - FUNDO DE ESPORTE, 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 6.035.731,85 (seis milhões, trinta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA**, em Goiânia, aos 11 dias do mês de Agosto de 2020.

**CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**

**QUADRO 1**

SUPLEMENTAÇÃO				
2650 - FUNDO ESPECIAL DE ESPORTE E LAZER - FUNDO DE ESPORTE				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
04 451 1027 2.106	MANUTENÇÃO E UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ESTÁDIO SERRA DOURADA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	223	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 10.000,00		R\$ 2.848.222,88	R\$ 2.838.222,88	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
27 451 1027 2.102	CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTÁDIOS, PRAÇAS ESPORTIVAS E GINÁSIOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	223	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 423.491,03		R\$ 3.621.000,00	R\$ 3.197.508,97	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 6.035.731,85	

Protocolo 196123

**Secretaria de Estado da Casa Civil**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 006/2017**

**Espécie:** Prestação de serviço

**Contratante:** SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**Contratada:** ATAN AGÊNCIA DE TURISMO ANHANGUERA LTDA - CNPJ nº 25.030.768/0001-39

**Objeto:** Alteração do preâmbulo para substituir a Secretaria de Estado da Casa Civil pela Secretaria-Geral da Governadoria

**Fundamento Legal:** Lei Estadual nº 20.491/2019

**Processo nº:** 2017.0001.300.0395

**Data da Assinatura:** 31/08/2020

**Assinaturas:**

**Pela Contratante:** Alan Farias Tavares - Secretário de Estado da Casa Civil; Adriano da Rocha Lima - Secretário de Estado da Secretaria-Geral da Governadoria, e Helianny Siqueira Alves Gomes de Andrade - Procuradora-Chefe da Procuradoria Setorial

**Pela Contratada:** Margareth Lane Melo Custódio  
Goiânia, 01 de setembro de 2020.

**Alan Farias Tavares**  
Secretário de Estado da Casa Civil

**Controladoria Geral do Estado - CGE**

Portaria 108/2020 - CGE

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 62, IV, da Lei nº 17.928/12,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Gerente de Auditoria em *Compliance*, Luis Henrique Crispim, inscrito no CPF/ME n.º 707.793.921-91, para atuar como Gestor do Convênio celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Controladoria-Geral do Estado - CGE e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, com a finalidade de implementar as ações e metas descritas no Plano de Trabalho, parte integrante do projeto: "Avaliação do Programa da Gestão de Riscos, Eixo IV do Programa de Compliance Público, do Poder Executivo do Estado de Goiás", objetivando a avaliação do Programa de Gestão de Riscos nas Secretarias de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado da Economia, no Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás e Corpo de Bombeiros Militar, e da empresa Saneamento de Goiás S/A.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 31 dias do mês de agosto de 2020.

**HENRIQUE MORAES ZILLER**  
Secretário-Chefe

Protocolo 195849

**Defensoria Publica**

**Extrato do Contrato nº 009/2020**

**Processo:** 202010892001518. **Objeto:** prestação de serviços de transporte individual de passageiros, mediante chamada por aplicativo de celular e outros canais de atendimento, para o transporte de servidores, empregados e demais pessoas a serviço da Defensoria Pública do Estado de Goiás **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** KGA Desenvolvimento e Tecnologia Eireli. **Vigência:** 12 meses. **Dotação Orçamentária:** 2020.801.04.122.4200.4242.03 (100). **Valor Total:** R\$47.280,00.

Protocolo 195979

**Secretaria de Estado da Casa Militar**

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Portaria 098/2020 - SECAMI

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas na Lei Estadual nº 17.257 de 25/01/2011, da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 9.295 de 17/08/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Técnica de Fiscalização do Palácio Pedro

Ludovico Teixeira:

1) David Ferreira de Castro Neto - Cap. QOC BM, 922.007.291.20 - Presidente;